

DESENVOLVIMENTO REGIONAL & INCENTIVOS FISCAIS - III

Nilson Pimentel (*)

13/10/2017

Certamente o Governador Amazonino encontrou o Estado desmantelado e com graves problemas a ser solucionados, como na desorganização das estruturas orgânicas administrativas, no desmonte das estruturas dos recursos humanos que foram relegados e a desvalorização dos servidores públicos, tendo sido invadidos por terceirizados, temporários ligados à politicagem e, até de estagiários, como na precariedade dos serviços de segurança e da irresponsabilidade com as vidas humanas refletida no sucateamento dos serviços de saúde e na falta de qualidade dos serviços de educação que vige no Amazonas.

Sem tratar aqui do obscurantismo dos princípios da moderna gestão administrativa pública, com a falta de transparência dos atos que envolvem os recursos públicos.

Como se tem discutido no Clube de Economia da Amazônia (CEA), todo gestor público deve saber que as Instituições e as organizações são feitas de seu capita intelectual ou, quiçá, seu maior patrimônio intangível, mas que até atualidade os governos do Amazonas não têm dado nenhum valor e, que afloram efeitos negativos nos desempenhos das funções básicas do estado, como educação, saúde e segurança, sem que se atenha, a gestão pública, de nenhuma estratégia para alterar os péssimos resultados, sem que nenhum gestor tenha se debruçado sobre as reais causas da não eficiência e eficácia nesses serviços, pois estão relacionados com os problemas com os recursos humanos do estado.

Por outro lado, o Governador Amazonino tem o dever de reestruturar o estado do Amazonas, como um dos fatores de sua política de “Arrumar a Casa”, o que vem à tona um exemplo grave que é a situação da **SEPLANCTI** – Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Inovação e Mineração, esse monstro não poderá persistir em uma arquitetura administrativa moderna, em estrutura de uma gestão pública responsável e comprometida com o Desenvolvimento Econômico Regional e que objetive resultados positivos a qualidade de vida da sociedade amazonense.

O Amazonas necessita de uma Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que se atenha em suas competências institucionais, a responsabilidade de formatar Políticas Públicas que abranja as questões do desenvolvimento econômico do estado de base endógena, assim como, a gestão de uma nova Política Pública dos Incentivos Fiscais como um instrumento de estratégia econômica, que possibilitem e induzam os processos de desenvolvimento econômico setorial, desde as atividades coletoras, extrativistas, a agroeconomia e o desenvolvimento de suas cadeias produtivas e de valor, a atração de investimentos produtivos diretos nacionais e externos, a industrialização e manufatura de montagem das empresas do Polo Industrial de Manaus (PIM), como também, o comércio e os serviços, principalmente na cidade de Manaus.

O Amazonas necessita de uma Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, que traga dentre suas competências institucionais, o elo convergente e de sinergia entre as Academias e a Indústria, com significativo apoio científico e tecnológico voltado as questões do desenvolvimento econômico endógeno e o apoio de uma Fundação de Amparo as Pesquisas, envolvendo as áreas de agroeconomia e da indústria dinâmica do PIM.

Sem outras conotações de abordagens administrativas, não se deve fazer ‘salada’ da gestão pública, quando os gestores, CEO (*Chief Executive Officer*), sabem que existe as atividades meio e as fins, e que elas possuem objetivos e metas diferenciadas entre si, logo a atividade de Planejamento jamais poderá está inclusa nessas

secretarias, que não fosse a Secretaria de Administração, uma vez que na atual estrutura organizacional do Amazonas, essa atividade é meio e não é responsável por planejar econômica e estrategicamente o Estado, mas objetiva seu próprio planejamento orçamentário ou PPA (é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas de governos para um período de 4 anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas). Portanto, os especialistas do CEA são partidários que o Governador tenha discernimento em reestruturar organicamente a administração pública do Amazonas, destruída por esses últimos governadores que passaram.

No entanto, também condenam a possibilidade de opção de agregar as atividades técnicas de Desenvolvimento Econômico e notadamente, a gestão da Política dos Incentivos Fiscais às atividades de fiscalização tributária da SEFAZ – Secretaria de Fazenda, por ser de naturezas incongruentes e incompatíveis entre seus objetivos e metas.

E, como defendem os economistas do CEA, as atividades de desenvolvimento econômico e a gestão dos Incentivos Fiscais, que atualmente realizam dentro do monstro chamado SEPLANCTI, pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento (SEDEN) são os únicos serviços prestados ao público externo, como sendo a única atividade dinâmica que essa secretaria Frankenstein realiza.

Vale ressaltar que existe muito por fazer, como a melhoria da *intelligence*, com utilização de instrumentos de TI, das melhores plataformas de sistemas de tecnologias de informações, como o *Incentive Program* e o próprio modelo de apresentação de Estudos de Viabilidade Econômica para obtenção dos incentivos fiscais do ICMS, assim como, do Programa de Laudo Técnico e do Sistema CEIPIM, os quais deverão passar por melhorias de sistemas mais adequados para cada uma dessas atividades técnicas.

Também, há de se levar em consideração que o modelo do projeto Zona Franca de Manaus, e seu espectro mais concreto, que é o PIM, está totalmente desgastado e travado, depois desses 50 anos, sendo que uma nova Política dos Incentivos Fiscais do Amazonas poderá contribuir para que seja alterado ou remodelado.

Por outro lado, os pesquisadores do CEA desejam que o Governador Amazonino, por diretrizes de um Planejamento Econômico Estratégico (PEE) voltado ao Desenvolvimento Econômico Regional do Amazonas, tenha a possibilidade de formular uma nova Política dos Incentivos Fiscais, haja vista, as conjunturas de mudanças ocorridas na economia mundial e brasileira, tornando nossa antiga Política dos Incentivos Fiscais, de certo modo, obsoleta e ultrapassada frente as atuais necessidades da Indústria e do Desenvolvimento Econômico Regional.

Assim sendo, também, que essa nova política seja um conjunto de estratégias, na concessão dos Incentivos Fiscais, visando ao equilíbrio entre os ciclos de demanda de recursos pelo Governo do Estado e os diferentes polos de Intensidade Competitiva das Indústrias instaladas no PIM, como Duas Rodas, Eletroeletrônico, Plástico, Químico, Embalagens, etc.

Distingue-se de forma significativa que os Incentivos Fiscais do ICMS vêm gerando um importante e efetivo movimento de industrialização, tendo esse fator, extrema importância de indução a cultura Industrial no estado do Amazonas.

Entendendo-se, portanto, que a concessão de Incentivos Fiscais deve ter um ciclo de vigência fortemente alargado, cabendo uma gestão estratégica bem conduzida para se obter eficácia do equilíbrio econômico, dentre

outras premissas:

a) obter recursos financeiros oriundos dos recolhimentos de ICMS das indústrias incentivadas para atender aos ciclos de crescimento das demandas da sociedade, tais como: de saúde, educação, segurança, transportes e infraestrutura pública;

b) garantir o nível de competitividade das Indústrias dos diferentes grupos de intensidade competitiva, pretendidos pelo Governo do Estado em questão.

Destarte, os Incentivos Fiscais se afirmam como instrumentos indutores de comportamentos voltados ao alcance de objetivos estrategicamente estipulados e legalmente embasados na Constituição Federal, como relevantes no contexto social democrático, na medida em que sua utilização deva conciliar-se com a busca do bem comum, por considerações de interesse coletivo, como a promoção do Desenvolvimento Econômico Regional do Amazonas.

(*) Economista, Engenheiro, Administrador, Mestre em Economia, Doutor em Economia, Pesquisador, Consultor Empresarial e Professor Universitário: nilsonpimentel@uol.com.br.